

PROJETO DE LEI N.º 053 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Projeto de Lei Nº 053/2026

Data 30/04/2026

ALTERA ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$26.005,13 (Vinte e seis mil cinco reais e treze centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi /RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - FNAS - IGDSUAS

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

A P R O V A D O
Em 30/04/2026
Presidente

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	201	FNAS - IGDSUAS	Unidade	Meta Física	1	0	0	01	01
		Famílias Atendidas		Valor	R\$26.005,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.005,13
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

A ORDEM DO DIA
Em 30/04/2026

Presidente

Gestão 2025 - 2028

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de Dezembro de 2025, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – FNAS - IGDSUAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	201	FNAS – IGDSUAS Famílias Atendidas	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 26.005,13
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$26.005,13 (Vinte e seis mil cinco reais e treze centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA 2026 - Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1.201 – FNAS - IGDSUAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL		CÓD	R\$	26.005,13
			R\$	26.005,13

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$26.005,13 (Vinte e seis mil cinco reais e treze centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício em 31/12/2025, no vínculo 660.0000 FNAS – IGDSUAS.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO 
14020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar ANEXO I – DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029) E Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$26.005,13 (Vinte e seis mil cinco reais e treze centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2025, atual vínculo 660.0000, a fim de dar continuidade ao COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS, através do uso do saldo financeiro do mesmo desenvolvendo ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger a população em geral.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
14020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO (CPF: 0719814201)
Data: 2025.05.07 15:12:47 -0300
Versão: 1.0.0
Formato: PDF
Versão: 2024.5.3